



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 40/2018a
Processo Administrativo nº 2018/14874

Aditamento Ao Termo De Colaboração Nº 02/2018, que entre si celebram o Município de Botucatu e a APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais.

Pelo presente instrumento de termo de colaboração e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação **Valdir Gonzalez Paixão Júnior**, professor, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 16.145.461-6e inscrita no CPF nº 242.781.738-49, e de outro lado a entidade **APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 - Vila Sônia - Botucatu/SP. CEP: 18607-010, inscrita no CNPJ sob nº. 43.615.129/0001-17, neste ato, representada por seu Presidente José Armando Pescatori, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 16.145.461-6e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67, doravante denominado simplesmente **PROPONENTE**, com base no **Processo administrativo nº. 2018/14874**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica acrescido o recurso previsto na Cláusula terceira, de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), pago em 8 parcelas iguais, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

As despesas serão pagas pelo dotação: ficha 750, código e aplicação 100.18, reduzido 10.

CLÁUSULA SEGUNDA



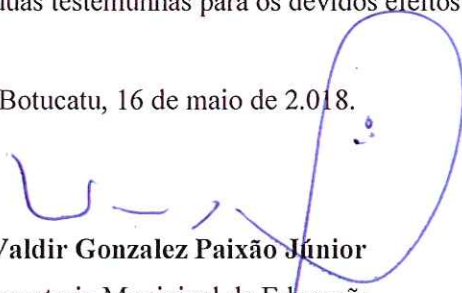
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 40/2018a
Processo Administrativo nº 2018/14874

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

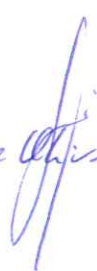
Botucatu, 16 de maio de 2.018.


Valdir Gonzalez Paixão Júnior
Secretaria Municipal de Educação


José Armando Pescatori
APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais

Testemunhas:

1ª
Nome: 
RG: 34.418.478-X
CPF: 305.531.588-05

2ª
Nome: 
RG: 26.285.184-2
CPF: 170.318.788-10